PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.936, DE 20 DE ABRIL DE 1990.

Dá denominação de **"Dr. Vital Dias Porto"** ao Posto de Atendimento médico do Distrito de Igaraí.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 16 de Abril de 1990, Projeto de Lei nº 15/90, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O atual Posto de Atendimento Médico, no Distrito de Igaraí, passa a denominar-se Núcleo de Assistência Integrada **"Dr. Vital Dias Porto"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE ABRIL DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico